



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



REQUERIMENTO Nº

08/2020

26 de maio de 2020

DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 28/05/2020

PRESIDENTE

Declaro Fernandes dos Santos
Presidente

“Nós vereadores abaixo assinados, vimos através desta ferramenta legal depois de respeitado todas as formalidades regimentais, SOLICITAMOS ao Prefeito Municipal informações que ATESTE que a empresa M.B DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE PEDÁGIO E CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 26.425.759/0001-00, terceirizada que administra o funcionamento da Praça de Pedágio está devidamente REGULAR com suas obrigações trabalhistas e fundiárias com seus empregados que prestam serviços nesta referida praça de pedágio”.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS EDIS,

Considerando, essa nossa solicitação vem de encontro a proteger o erário público de possíveis ações futuras, devido o não cumprimento com as obrigações trabalhistas e fundiárias dos colaboradores que prestam serviços na Praça de Pedágio.

Considerando, que no passado não muito distante o município teve que arcar solidariamente com a má administração realizada pela empresa que era a tomadora dos serviços e responsável pela administração do pessoal.

Considerando, que é de responsabilidade da contratada arcar com todas as despesas incorridas em encargos sociais, trabalhistas e quaisquer tributo incidentes direta ou indiretamente conforme Cláusula 6 – Responsabilidade das partes em sua alínea 6.1.2;

Considerando, que a contratada é ciente de que deve ser fiscalizada de forma permanente pelo Executor do Contrato conforme Cláusula 6 – Responsabilidade das partes em sua alínea 6.1.9;

REQUEREMOS,

- 1) A contratada M.B DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE PEDÁGIO E CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 26.425.759/0001-00, situada na cidade de Barrinha à Rua Antonio Roberto Alves nº 159 – Jardim Colorado, tem apresentado ao setor de controladoria e



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



finanças, ou a algum outro departamento designado pela Contratante as **GUIAS DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INSS** devidamente pagas dos colaboradores registrados para a prestarem o serviço na referida Praça de pedágio?

- 2) A referida empresa contratou os colaboradores respeitando a quantidade mínima disposta no quantitativo mínimo do Projeto Básico (Termo de Referência – Anexo I)?
- 3) O Contrato firmado entre a Prefeitura e A CONTRATADA já referida acima é datado de 01/06/2017 com número de 035/2017 Processo Licitatório nº 13/2017 Pregão 005/2017, com prazo de 12 meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração até o limite de 60 (sessenta) meses. A Prefeitura Municipal já prorrogou por 2 (duas) vezes o contrato e outro prazo vence no próximo mês de junho. Antes de prorrogar a Prefeitura solicita as **CERTIDÕES DE REGULARIDADE DO FGTS e CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS JUNTO AO INSS** para efetivação da prorrogação do contrato?

Pedimos que tal resposta respeite o prazo de 15 dias conforme estabelecido pela LOM em seu artigo 7º Inciso XXI § 2 e 3, regulamentada também pela lei Municipal nº 1774 de 03/12/2018.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 28 de maio de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

=Pastor Júlio=
(Vereador MDB)

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

=Eduardinho Lorenzato=
(Vereador MDB)

LEANDRO CAZADORI DIANA

=Trim=
(Vereador PP)

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ

=TÊ=
(Vereador PP)

DECIO FERNANDES DOS SANTOS

(Vereador PP)